



V Jornada Brasileira de Sociologia

Desafios, dilemas e oportunidades nas sociedades democráticas

Novembro, 2017, Pelotas/RS

GT 02 – Desregulamentação, flexibilização e novos desafios da questão laboral

**A formação do sindicalismo de assalariados rurais no Brasil:
desafios e novas práticas sindicais**



A formação do sindicalismo de assalariados rurais no Brasil: desafios e novas práticas sindicais

Nadine Gerhardt Lermen¹
Everton Lazzaretti Picolotto²

A representação sindical dos trabalhadores rurais no Brasil vem passando por mudanças expressivas nos últimos anos. Desde 2014 vem ocorrendo um processo de dissociação da categoria dos assalariados rurais da estrutura da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores Familiares (Contag) e, em 2015, ocorreu a formação da Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados Rurais (Contar). Estas mudanças mostram a diversificação dos públicos do sindicalismo rural e de seus desafios atuais. O artigo objetiva compreender as especificidades das demandas dos assalariados rurais e as mudanças nas suas práticas sindicais no contexto de criação de sindicatos específicos. A discussão tem como marco teórico a teoria dos campos de Bourdieu e, para atingir o objetivo proposto, são analisados documentos e entrevistas com os dirigentes sindicais da Contar e da Federação dos Trabalhadores Assalariados Rurais no RS (FETAR). Os dirigentes defendem mudanças nas práticas sindicais, como aproximação da base, criação de sindicatos específicos e realização de convenções coletivas em nível regional, horários diferenciados e presença do sindicato nos locais de trabalho. Tais mudanças vão ao encontro de especificidades da categoria, como a informalidade e o baixo número de filiações ao sindicato, a frequente migração entre municípios e as irregularidades no salário por produção. As mudanças da reforma trabalhista causam preocupações com a redução do papel negocial dos sindicatos.

Palavras-chave: sindicalismo; assalariados rurais; dissociação sindical; novas práticas sindicais; demandas específicas.

¹ Bacharela em Ciências Econômicas (UFSM), mestranda do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (UFSM), bolsista CAPES, e-mail: nadineg.lermen@gmail.com

² Doutor em Ciências Sociais (UFRRJ), Professor do Departamento de Ciências Sociais e dos Programas de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Extensão Rural (UFSM), e-mail: everton.picolotto@ufsm.br

1. Introdução

No Brasil, o sindicalismo rural foi criado na década de 1960, adotando o modelo da estrutura sindical vigente nos espaços urbanos, com características como a unicidade e o imposto sindical, enquadrando os diversos grupos que vivem e trabalham no campo em uma única categoria, a de trabalhadores rurais, todos representados pela estrutura oficial, a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG). Esse agrupamento desconsiderou a heterogeneidade, as diferentes identidades e demandas desses grupos (PICOLOTTO, 2014). Com a modernização agrícola promovida pelo regime militar na década de 1970, os conflitos no campo se acentuaram, de modo que, nos anos 1980, ocorreu a fragmentação dos componentes da categoria trabalhador rural, surgindo, então, novas propostas de representação dentro da estrutura sindical, como a Federação dos Empregados Rurais Assalariados no Estado de São Paulo (FERAESP) e a Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar (FETRAF), e fora da estrutura sindical, como o Movimento dos Trabalhadores sem Terra (MST). A Feraesp tentou se filiar à CONTAG, mas o pedido foi negado, iniciando-se uma série de disputas judiciais pela representação dos assalariados rurais. Essas disputas se estenderam até 2015, quando ocorreu a dissociação sindical e a criação da Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados Rurais (CONTAR), em Brasília-DF, com suas respectivas federações e sindicatos (PICOLOTTO; MEDEIROS, 2016).

Partindo deste contexto de disputas pela representação e de mudanças no sindicalismo rural brasileiro, que vem se aproximando de uma situação de pluralidade sindical, este trabalho tem como objetivo compreender as especificidades das demandas dos assalariados rurais e as mudanças nas suas práticas sindicais no contexto de criação de sindicatos específicos da categoria. Para isso, tomamos como referência a teoria de Pierre Bourdieu, segundo a qual no campo político ocorre um jogo duplo, ou seja, a disputa pela representação das bases de trabalhadores, dos profanos, e a disputa entre os jogadores, os sindicalistas e as suas organizações, que é a luta simbólica por ideias (BOURDIEU, 1989). Para compreender essas implicações no espaço sindical, analisamos documentos sindicais e entrevistas realizadas com lideranças sindicais da CONTAR e da Federação dos Trabalhadores Assalariados Rurais no Rio Grande do Sul (FETAR-RS). O texto do artigo é preliminar e compõe os estudos da dissertação da autora.

2. A formação de um sindicalismo de assalariados rurais e as especificidades das demandas da categoria

A disputa pela representação específica dos assalariados rurais toma forma com a criação da Feraesp, em 1989. Essa entidade foi criada por novas lideranças locais, mais progressistas e combativas, que se opunham ao modelo de ação da Contag (COLETTI, 1996). A partir da criação da Feraesp, se iniciam lutas internas ao sindicalismo, entre a nova organização e a organização oficial, e as disputas judiciais pela representação dos assalariados, disputas se dão pela legitimidade da representação dos trabalhadores.

De acordo com os sindicalistas entrevistados, o conflito gerado pela presença de assalariados e agricultores familiares no mesmo sindicato também foi decisiva, ficando evidente nas disputas judiciais entre assalariados rurais e agricultores familiares. Nestes casos, o Poder Judiciário firmou o entendimento do ecletismo da categoria trabalhador rural, que engloba as categorias específicas de agricultor familiar e assalariado rural, com interesses distintos. A avaliação do ecletismo da categoria trabalhador rural pelo Poder Judiciário possibilitou o entendimento de que a existência de entidades de representação específicas não fere a unicidade sindical, legalmente instituída, possibilitando, assim, a dissociação das duas categorias.

De acordo com o texto base do 12º Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (2017), a pressão externa do Poder Judiciário, juntamente com o reconhecimento do Ministério do Trabalho e do Emprego (MTE) a entidades de representação específicas, foram os principais determinantes da dissociação.

Para Picolotto (2017), as decisões favoráveis à Fetraf e à Feraesp deram-lhes segurança jurídica e possibilitaram a consolidação de suas posições no campo como representantes específicas dos agricultores familiares e dos assalariados rurais respectivamente, enquanto que as federações do sistema CONTAG seriam representantes ecléticas, dos trabalhadores rurais em geral. Entretanto, essa situação não encerrou as disputas pela representação das bases, que vêm se acentuando. Nesse sentido, a ressalva na fala dos sindicalistas e no documento base sobre a tranquilidade da discussão sobre o processo de dissociação, que criou dois sistemas “autônomos e harmônicos” (Texto base do 12º CNTTR p.29), parece ser uma estratégia para evitar

disputas, especialmente judiciais, as quais continuam ocorrendo com, por exemplo, a Fetraf.

Apesar das conquistas do sindicalismo da CONTAG para os assalariados rurais em toda a sua trajetória, o dirigente sindical da CONTAR menciona em entrevista a percepção de uma sub-representação dos assalariados dentro da estrutura da CONTAG, especialmente após o enfoque da entidade na agricultura familiar a partir dos anos 1990, caracterizando uma disputa por ideias interna à estrutura sindical oficial. Como os dirigentes, em sua maioria, eram agricultores familiares, suas demandas passaram a ter maior visibilidade internamente e nas negociações com o governo.

Claro que se você olhar sob a ótica dos interesses, eles eram e são conflitantes. O agricultor pleiteia dentro do sindicato um Pronaf, que o financiamento chegue na hora certa, que reduza a taxa de juro, que tenha seguro agrícola, que tenha a venda, que tenha todas essas políticas do Pronaf, que só vêm melhorando. Ele quer saúde, quer previdência, quer assistência para a família. O assalariado, a reivindicação dele, a luta dele é por uma carteira assinada, por melhor salário e por emprego decente. Então, veja bem, que isto também, em determinados momentos e alguns lugares, pesou porque ele passou a ser mais latente e, de certa forma, os dois dentro do mesmo sindicato, ele criava um certo conflito. Você tinha que saber muito bem que você estava trabalhando com uma categoria de trabalhadores rurais, conforme define a legislação, mas que são públicos que têm pensamentos opostos, antagônicos (sindicalista da FETAR, entrevista, 2016).

A partir dessas percepções, juntamente com as decisões judiciais favoráveis as especificidades das categorias e trabalhos acadêmicos, os responsáveis pelas pautas dos assalariados dentro da CONTAG se mobilizaram e organizaram a primeira Marcha dos Assalariados, em Brasília, no ano de 2012, reunindo mais de cinco mil trabalhadores na reivindicação de pautas específicas, como melhores condições de vida e trabalho. A resposta do governo às reivindicações foi a mesma apresentada na ocasião dos Gritos da Terra, abrangendo questões gerais, relativas à diferentes grupos sociais do campo. Para o sindicalista, neste momento, ficou evidente a necessidade de uma entidade específica de representação para os assalariados, uma vez que a CONTAG priorizava a agricultura familiar e o governo não entendia as especificidades das demandas dos assalariados.

3. Desafios dos assalariamento rural e mudanças nas práticas sindicais

As características dos assalariados rurais, como o trabalho temporário, a migração para os locais de trabalho e a baixa escolaridade, dificultam sua organização.

As principais dificuldades se referem à heterogeneidade da categoria, com diferentes segmentos internos da categoria, como assalariados permanentes, temporários e os contratados sazonalmente; à distância entre o local de trabalho e o local de moradia no caso dos trabalhadores temporários; e à dificuldade de organização dentro das fazendas e alojamentos (ALVES, 1991; PICOLOTTO; MEDEIROS, 2016). Fatores como estes resultam na baixa sindicalização dos assalariados rurais, como pode ser visto na Tabela 1.

Tabela 1 – Sindicalização dos trabalhadores assalariados rurais* no Brasil em 2013

Associado a algum sindicato	Assalariados rurais		Assalariados rurais com trabalho formal		Assalariados rurais com trabalho informal	
	Número	%	Número	%	Número	%
Sim	591.191	14,6	304.098	18,5	287.093	11,9
Não	3.468.316	85,4	1.342.925	81,5	2.125.391	88,1
Total	4.059.507	100,0	1.647.023	100,0	2.412.484	100,0

*Com 10 anos de idade ou mais

Fonte: DIEESE (2014)

Os dados da Tabela 1 mostram que a maior parte dos trabalhadores assalariados rurais do Brasil não tem filiação sindical e trabalha em condições informais. Em 2013, do total de trabalhadores assalariados rurais, 85,4% não eram filiados a nenhum sindicato e 59,42% do total trabalhavam informalmente, ou seja, sem carteira assinada e sem as garantias dos direitos básicos do trabalhador. Os dados também demonstram que o número de trabalhadores sindicalizados é maior entre os que trabalham em condições formais, mas, tanto entre os que trabalham em condições formais quanto entre os que trabalham informalmente, mais de 80% não tem filiação sindical.

A informalidade e a baixa sindicalização são apontadas por ambos os sindicalistas como principais questões a serem contornadas:

Este é o grande desafio nosso e a bandeira de luta é trabalhar pela redução drástica da informalidade que campeia a área rural do Rio Grande do Sul. Trazer esses trabalhadores em contratos de curta duração, média, longa, por tempo indeterminado, trazer eles para a formalidade para que tenham seus direitos, tanto trabalhistas quanto previdenciários, respeitados e amparados por uma convenção boa coletiva de trabalho, que dê dignidade a eles, um bom ambiente de trabalho. [...] Este é o lema, tem tantos outros, a

sindicalização dos mesmos é outra prioridade, a formação, a educação, que o pessoal saiba ao menos ler e escrever, assinar seu nome, para ter a dignidade de ler uma matéria no jornal, uma cartilha do movimento sindical, são ações importantes que nós trabalhamos (sindicalista da FETAR, entrevista, 2016).

Em relação à dificuldade de organização dos assalariados rurais, os sindicalistas falam de mudanças nas formas de ação e a tentativa de estabelecer novas práticas sindicais, como a organização em níveis regionais e não municipal:

Temos um olhar diferente. E aí é bom, porque você tem os sindicatos específicos e as federações, o olhar que a CONTAG tinha para organizar os assalariados, ele hoje, não é igual ao nosso. Nós pensamos em sindicatos maiores; base regional; nós pensamos em convenções mais gerais (sindicalista da CONTAR, entrevista, 2016).

A organização regional é uma possibilidade de organização aos trabalhadores temporários, que migram para outras cidades em determinados períodos do ano. Para Corrêa (2012), o assalariamento temporário é, em sua maioria, realizado por pequenos produtores, cuja produção é insuficiente para a manutenção da família e da propriedade. Essa situação faz com que esses trabalhadores saiam em busca de emprego e renda, sendo mais tolerantes às condições precárias de trabalho. A vulnerabilidade dos trabalhadores e a rigidez da estrutura sindical brasileira, integrada ao Estado e separada dos trabalhadores (BOITO JR., 1991), explicam o afastamento entre as bases e os sindicatos e baixa sindicalização dos assalariados rurais.

A importância da aproximação com as bases também é ressaltada pelos sindicalistas. Essa aproximação é estratégica e pensada por meio da intensificação da presença dos representantes do sindicato nos locais de trabalho e do ajuste dos horários dos sindicatos aos dias e horários de folga dos trabalhadores, como nos domingos.

Então, a CONTAR, ela é uma entidade em movimento. Tem que sair daqui e ir nos locais. Se ela ficar esperando os conflitos virem aqui para resolver, ela não vai ajudar muito os trabalhadores, não (sindicalista da CONTAR, entrevista, 2016).

À informalidade e à baixa sindicalização dos assalariados rurais se unem, recentemente, as preocupações com a perda de direitos inerentes às reformas trabalhista e previdenciária propostas pelo governo de Michel Temer. As principais propostas que

afetam os assalariados rurais se referem à prevalência do negociado sobre o legislado, mudanças no pagamento de adicionais por produção e o pagamento pelo deslocamento até o local de trabalho, anteriormente pago pelas empresas.

Acordo de convenção, senta lá um grupo de patrão; os advogados; os assessores, e vamos negociar com eles. O governo nunca entrou nesse negócio. Ele nunca participou disso. [...] Você faz uma convenção, e registra no Ministério do Trabalho. O governo só tem ciência do que foi negociado quando você faz o registro no Ministério do Trabalho. Que é o que chama de depósito. Você faz o depósito lá. Protocola lá. Mas antes, o governo não sabe o que nós negociamos, não. Você imagina: você está fazendo com o patrão aqui, que é um negócio que a gente fez a vida inteira, e que agora nessa história da reforma trabalhista; previdenciária, eles querem aprovar isso acima da lei. Eles querem que os efeitos da negociação coletiva estejam acima de algumas garantias legais. Que você possa garantir na convenção. Acontece que na Constituição e na CLT, a garantia é permanente, não é? Na convenção, não. Você garante uma coisa aqui durante 1 ano. Que as convenções, no máximo, no Brasil, elas podem ir a 2 anos. Mas a grande maioria é só com 1 ano. Ora, você vai ter garantia por 1 ano; depois, a convenção vence, você não negociou de novo? Perdeu tudo. Então, eles estão querendo criar um negócio que retroage, eu não sei nem a quantos anos (sindicalista da CONTAR, entrevista, 2016).

Diante das dificuldades da atual conjuntura, os sindicalistas falam da necessidade de aproximação dos poderes legislativo e executivo, especialmente nos municípios e estados, com uma atitude mais propositiva em relação à manutenção dos direitos adquiridos e da conquista por novos.

Nós pretendemos, inclusive, nos próximos meses, fazer uma discussão com todos os deputados estaduais do Rio Grande do Sul, com a Assembleia Legislativa, com os deputados que queiram defender a bandeira dos assalariados rurais. Nós vamos fazer um convite para quem se identifica com a luta do trabalhador rural assalariado, e com ele podemos contar nos momentos de mudanças ou de projetos dentro da Assembleia Legislativa, como a nível federal com os deputados federais gaúchos que tenham afinidade, proximidade e defendam efetivamente o assalariado rural. Nós vamos fazer a discussão com eles, então nós pretendemos criar uma frente parlamentar a nível estadual de deputados do Rio Grande do Sul como a nível federal com a bancada do Rio Grande do Sul também. Aqueles que defendem a causa do trabalhador rural nós vamos ter, independente de partido. Defende o trabalhar assalariado rural, vai ser o nosso aliado nas causas dos projetos, enfim, naquilo que a gente vai propor ou ter que combater com eventuais reformas (sindicalista da FETAR, entrevista, 2016).

Além da aproximação com prefeitos, vereadores e deputados, os sindicalistas falam da importância de uma maior integração com a sociedade, com outros grupos de

trabalhadores e com os movimentos sociais, bem como o trabalho conjunto com a CONTAG, para garantir os direitos trabalhistas e sociais e a luta pela reforma agrária.

4. Considerações finais

As diferenças entre assalariados rurais e agricultores familiares são evidentes, na medida em que os primeiros estão em uma situação de inserção, permanente ou temporária, na lógica de mercado e na relação capital-trabalho, enquanto os segundos possuem a terra e organizam a produção de acordo com suas possibilidades e planos. Essa diversidade assume o auge de sua contradição quando agricultores familiares contratam assalariados rurais. Os conflitos internos do sindicalismo eclético são, nesse sentido, resolvidos com a dissociação da categorias e a criação de entidades específicas.

Devido à rigidez da estrutura sindical brasileira, a criação de uma nova estrutura específica para os assalariados rurais possibilita o desenvolvimento de novas práticas e disposições, que, se levadas a cabo, podem aproximar os sindicalistas dos trabalhadores e aumentar a taxa de sindicalização e a representatividade. O fortalecimento do sindicato e a maior integração entre os trabalhadores confere maior poder de barganha nas negociações e convenções coletivas de trabalho, garantindo melhores salários e condições de trabalho, tão importantes para uma categoria que se encontra em situação de grande vulnerabilidade, especialmente, em uma conjuntura de precarização do trabalho e perda de direitos. Entretanto, com a aprovação da reforma trabalhista, os sindicatos de assalariados rurais passaram a enfrentar uma situação de vulnerabilidade ainda maior, pois é reduzido seu papel de mediadores nas negociações com patrões e deixam de receber os recursos das contribuições sindicais compulsórias.

REFERÊNCIAS

- ALVES, F. J. C. **Modernização da agricultura e sindicalismo**: lutas dos trabalhadores assalariados rurais da região canavieira de Ribeirão Preto. Campinas-SP: Instituto de Economia. Tese de doutorado, 1991.
- BOITO JR., A. **O sindicalismo de Estado no Brasil**. Campinas: Ed. Unicamp, 1991.
- BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.
- COLETTI, C. **A estrutura sindical no campo**: a propósito da organização dos assalariados rurais na região de Ribeirão Preto. Campinas-SP: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Dissertação de mestrado, 1996.
- CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA (CONTAG). **Texto base do 12º Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares**. Brasília-DF, 2017.
- CORRÊA, E.G. **A organização sindical dos trabalhadores rurais**: os canavieiros de Cosmópolis/SP. Campinas-SP: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Dissertação de mestrado, 2012.
- DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (DIEESE). **O mercado de trabalho assalariado rural brasileiro**. Estudos & Pesquisas, n. 74, 2014.
- PICOLOTTO, E. L. A formação de um sindicalismo de agricultores familiares no Sul do Brasil. **Sociologias**, Porto Alegre, nº 35, 2014.
- PICOLOTTO, E. L.; MEDEIROS, L. S. A representação política no sindicalismo rural: antigos e novos atores. **40º Encontro Anual da Anpocs**. Caxambu-MG, 2016.
- PICOLOTTO, E. L. Pluralidade sindical no campo? Agricultores familiares e assalariados rurais em um cenário de disputas. **55º Congresso da SOBER** - Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural. Santa Maria-RS, 2017.
- RODRIGUES, I. J.; LADOSKY, M.H.G. Paradoxos do sindicalismo brasileiro: a CUT e os trabalhadores rurais. **Lua Nova**, São Paulo, 95, 2015.